

**Diário Oficial** Número: 27354

**Data:** 28/09/2018

**Título:** PORTARIA 674.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15322/#e:15322/#m:1036684>

### **PORTARIA Nº 674/2018/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando a manifestação do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Mato Grosso - SINDAUTO, processo protocolo nº 496450/2018, requerendo a dilação do prazo para renovação do credenciamento dos CFC's e os dos Profissionais credenciados junto a este Departamento e que atuam no processo de formação de condutores em nosso estado, tendo como fundamento as dificuldades no encaminhamento das documentações necessárias;

Considerando a necessidade deste Departamento adotar políticas públicas voltadas ao atendimento de excelência do cidadão, primando pela oferta regular dos serviços prestados de forma direta ou por meio dos profissionais credenciados, bem como evitar possível paralisação dos processos de alunos em formação teórica e prática para conduzir veículo automotor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em caráter excepcional neste ano de 2018, os prazos relativos a renovação de credenciamento de instituições ou entidades públicas e privadas que atuam no processo de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de Mato Grosso (Centros de Formação de Condutores Teóricos e Práticos e seus Profissionais) até o dia 15/10/2018, conforme regra estabelecida na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***

# Presidente Interino do DETRAN-MT

## Original Assinado\*